



MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
FABS-RPPS
COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA Nº 06-2020

RELATÓRIO DE CREDENCIAMENTO

Nos termos do artigo 1º inciso VI, da resolução CMN nº 3922/2010, alterada pela resolução nº 4.695 de 25 de novembro de 2018, o Comitê de Investimentos, com os documentos das instituições bancárias oficiais¹, aprova o CREDENCIAMENTO:

INTITUIÇÃO	CNPJ
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	30.822.936/0001-69
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	92.702.067/0001-96
BANRISUL S.A.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CâMBIO	93.026.847/0001-26

Santo Ângelo, 20 de maio de 2020.

Nada mais havendo a constar, assinam :


SANDRA Mª BACK FERREIRA


RENATA BOHN


JEFERSON MAURÍCIO RENZ

¹ nos termos do TCE RS